



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 43/2018 - PJPI/TJPI/SLC

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATO APOSTILADO: CONTRATO Nº 92/2018-TJ/PI

OBJETIVO: RETIFICAR "LOTES E ITENS NO VALOR DO OBJETO CONTRATADO"
NA CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

PROCESSOS SEI Nº 18.0.000026770-4

Em revisão ao Contrato Nº 92/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0540124), firmado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MARDISA VEÍCULOS S.A. FILIAL PIAUÍ**, CNPJ: **63.411.623/0009-24**, especificamente no tocante ao "Lotes e itens do valor do objeto do contrato" na cláusula segunda do referido contrato. Isto posto, resolve, este TJ/PI APOSTILAR, por serem necessárias alterações do texto para melhor compreensão, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento RETIFICAR os Lotes e itens do objeto no valor do Contrato Nº 92/2018, no tocante a "CLÁUSULA SEGUNDA" referente ao 2º grau.

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado do Lote 1, item 1, o valor total de **R\$ 368.100,00 (trezentos e sessenta e oito mil e cem reais)** para o 2º Grau de Jurisdição.

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado item 1, do Lote 02 e item 1, do Lote 03 o valor total de **R\$ 368.100,00 (trezentos e sessenta e oito mil e cem reais)** para o 2º Grau de Jurisdição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 92/2018-TJ/PI.

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato Nº 92/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0540124), vinculados ao Processo SEI nº 18.0.000026770-4.

PUBLIQUE-SE O EXTRATO, CIENTIFIQUE-SE E JUNTE-SE ao Contrato N° 92/2018 - PJPI/TJPI/SLC.

CUMPRA-SE.

Des. **ERIVAN LOPES**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 31/07/2018, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0583647** e o código CRC **78A2D6D3**.